



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 603/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESGINAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para conduzirem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme previsão no artigo 179, §1º da lei municipal nº 2569/2021 c/c Decreto nº 117/2022, até ulterior deliberação.

- Aline Peixoto dos Santos – Procuradora Municipal – Matrícula nº 800221576;
- Mozart Ecard Filho – Auxiliar Administrativo I – Matrícula nº 400141468
- Guaracy Carvalho Salgado – Auxiliar Administrativo I – Matrícula nº 40010935.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito
(Republicado por incorreção)